GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

Comissão Especial de Contratação - Elaboração de Projeto e Execução das Obras Civis das Estações 35 e 36

Circular n.º 6/2022 - METRO-DF/PRE/CEC-EPEOCE3536 Brasília-DF, 18 de agosto de 2022

Prezados,

Em resposta aos requerimentos e pedidos de esclarecimentos realizados pelas empresas **TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A**. (92912522), inscrita sob o CNPJ nº 62.570.320/0001-34 e **TORQUES POWER SERVICES** (92913473), CNPJ não informado, interessadas em participar do certame licitatório n° 03/2022 - METRÔ/DF, fazemos as seguintes considerações:

1. **TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A (92912522),**

1.1. ***Questionamento 1*** - Solicitamos informar qual a carga por eixo a ser considerada no dimensionamento dos dormentes a serem fornecidos e instalados na via permanente.

Resposta: Esclarecemos que deverá ser considerada a carga estática por eixo em 17 toneladas, sendo que cada composição possui 16 eixos. Para estimativa da massa bruta, a transportar anualmente, considerar Headway (intervalo entre composições) de 2,5 minutos (2'30") com 20 horas de operação diária.

2. **TORQUES POWER SERVICES (92913473)**

2.1. ***Questionamento 2 -*** Gostaria de obter resposta sobre o seguinte item do edital no que diz respeito a atendimento a capacidade técnica: Em referência ao atestado técnico operacional/profissional (Quadro 1) item 6 “Fornecimento e implantação de sistema de Alimentação Elétrica de Tração em corrente contínua, com tensões de 750Vcc ou superior" dispomos de atestado com tensão de 600Vcc e subestação de 2,12MVA. Entendemos que a tensão de 600Vcc possui as mesmas exigências de fornecimento e implantação que as de 750Vcc, incluindo as normas de segurança, como risco de choque, trabalho em altura, entre outras, e portanto, atende ao solicitado no Edital. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O entendimento está **INCORRETO**.

3. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Destacamos que as repostas ora apresentadas, foram elaboradas pela equipe técnica da Superintendência de Planejamento e Projetos - SPR, conforme Despacho - METRO-DF/DTE/SPR/TGAQU (93020299).

As informações prestadas na presente circular serão disponibilizadas no site do Metrô-DF (https://metro.df.gov.br/?page_id=49341).

Atenciosamente,

Flávia Carneiro de Oliveira

Presidente

Comissão Especial de Contratação

Luciana Segurado Coelho

Presidente-Substituto e Membro

Comissão Especial de Contratação

Marcos Tadeu Coto Silva

Membro

Comissão Especial de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA CARNEIRO DE OLIVEIRA - Matr.0003229-8**, **Presidente da Comissão**, em 18/08/2022, às 10:41, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS TADEU COTO SILVA - Matr.0002505-4**, **Membro da Comissão**, em 18/08/2022, às 10:50, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SEGURADO COELHO - Matr.0000660-2**, **Membro da Comissão**, em 18/08/2022, às 15:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **93642985** código CRC= **0B5EFF15**.